



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 329/2021.**

De autoria dos nobres Vereadores Felipe Becari e Rodrigo Goulart o presente projeto de lei "*Institui o Hospital Veterinário Municipal para Animais de Grande Porte e dá outras providências*".

A proposta visa estabelecer um hospital veterinário público para o atendimento de equinos, bovinos, caprinos e suínos quando pertencentes a pessoas com baixa renda.

Segundo os autores, "o responsável pelo animal não consegue o devido tratamento veterinário, tendo em vista o seu alto custo e dificuldade ao encontrar local que tenha experiência no tratamento destes animais".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto.

Nesse entendimento, considerando meritória a presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, posiciona-se **favoravelmente** à aprovação da proposição.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto **favorável** ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em